



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
22 DE MARÇO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.499

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.740 de 21 de março de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.740/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.16	1.500.1	300.000,00		
	02.122.0014.250003	3.1.90.95	1.500.1	12.000,00		
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		312.000,00	
	SUB-TOTAL			312.000,00	312.000,00	
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.37	2.602.3	300.000,00		
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.600.3	550.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.91	1.600.3	100.000,00		
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.602.3		300.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3		550.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		100.000,00	
SUB-TOTAL			950.000,00	950.000,00		
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.93	1.500.1	7.700,00		
	06.126.0014.250205	3.3.90.93	1.500.1	22.500,00		
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	1.500.1		7.700,00	
	06.126.0014.250205	3.3.90.40	1.500.1		22.500,00	
SUB-TOTAL			30.200,00	30.200,00		
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	3.3.90.40	1.501.1	196.000,00		
	15.126.0005.113800	3.3.90.39	1.501.1		196.000,00	
SUB-TOTAL			196.000,00	196.000,00		
TOTAL GERAL			1.488.200,00	1.488.200,00		

DECRETO Nº 36.741 de 21 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.741/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
203002-FCF	01.031.0016.250109	3.3.90.40	1.500.1	45.000,00		
	01.031.0016.250109	3.3.90.39	1.500.1		45.000,00	
SUB-TOTAL				45.000,00	45.000,00	
TOTAL GERAL				45.000,00	45.000,00	

DECRETO Nº 36.742 de 21 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$14.107.000,00 (Quatorze milhões, cento e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.742/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1	13.970.000,00		
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1		13.970.000,00	
SUB-TOTAL				13.970.000,00	13.970.000,00	
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	4.4.90.52	1.501.1	137.000,00		
	15.126.0005.113800	3.3.90.39	1.501.1		137.000,00	
	SUB-TOTAL				137.000,00	137.000,00
TOTAL GERAL				14.107.000,00	14.107.000,00	

DECRETO Nº 36.743 de 21 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.743/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
583002-FCM	08.122.0014.250111	3.3.90.92	1.500.1	15.000,00		
	08.126.0014.250202	3.3.90.40	1.500.1		40.000,00	
	08.122.0014.231600	3.3.90.48	1.500.1		55.000,00	
SUB-TOTAL				55.000,00	55.000,00	
TOTAL GERAL				55.000,00	55.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 36.744 de 21 de março de 2023**

Dispõe sobre o regime de transição para a aplicabilidade integral da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição dos regimes, a fim de garantir a adequação do aparato administrativo para implementação das novas regras trazidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, com o intuito de gerar segurança jurídica na atuação administrativa da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02, de 09 de março de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, que definiu marcos temporais e procedimentais como estratégia de planejamento para o regime de transição à nova sistemática da Lei nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS deverão observar as diretrizes de transição para a aplicabilidade integral da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constantes neste Decreto.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal poderão optar por licitar com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou nos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, desde que os processos sejam inaugurados e a opção seja formalmente aprovada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§1º Na hipótese de que trata o caput deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação, seus aditamentos, inclusive prorrogações, durante toda a sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§2º Ultrapassada a data constante do caput, o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os editais decorrentes dos processos inaugurados e aprovados nos termos o art. 2º deste Decreto, independentemente da modalidade licitatória, serão, obrigatoriamente, publicados no Diário Oficial do Município - DOM até o dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. Ultrapassada a data constante do caput deste artigo, o processo licitatório deverá ter a sua instrução adequada ao regramento da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Os Órgãos e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal poderão optar por realizar contratações diretas, mediante Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que os processos tenham sido inaugurados e aprovados pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023 e que a contratação esteja concluída até o dia 09 de junho de 2023.

§1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, que deverá observar o quanto disposto no Decreto nº 34.047, de 16 de janeiro de 2021.

§2º Os contratos ou outros instrumentos hábeis e seus aditamentos, inclusive prorrogações, decorrentes das contratações de que trata o caput deste artigo serão regidos pelas

regras da Lei nº 8.666/1993.

Art. 5º Nas licitações e instrumentos de que tratam os artigos 2º e 4º deste Decreto, o respectivo contrato ou outro instrumento hábil e seus aditamentos, inclusive prorrogações, serão regidos durante toda a sua vigência pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório, na forma prescrita pelo art. 191, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 20/03/2023, publicado no DOM de 21/03/2023, referente a nomeação de MARILZES MORADILLO MELLO ALVES,

Onde se lê:

Nomear **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53,....

Leia-se:

Nomear **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53,, ...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 20/03/2023, publicado no DOM de 21/03/2023, referente a nomeação de ERINALVA FRANÇA AMORIM VASCONCELOS,

Onde se lê:

Nomear **ERINALVA FRANÇA AMORIM VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53,....

Leia-se:

Nomear **ERINALVA FRANÇA AMORIM VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53,, ...



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PAULO CESAR BULCÃO RIBEIRO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914.379-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	297.680.475-34
PROCESSO Nº	1.758/2021
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2021 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2021 IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2021, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 5.916,53, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 05 A 07 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS..

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL

E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 886.242,86 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. O REQUERENTE ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ELABORADO POR EMPRESA BURGOS ENGENHARIA LTDA E UTILIZOU MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO ARBITRANDO O VALOR MÍNIMO. CONFORME A NBR 14653-1 ITEM 3.8 O CAMPO DE ARBITRIO, INTERVALO DE VARIAÇÃO NO ENTORNO DO ESTIMADOR PONTUAL ADOTADO NA AVALIAÇÃO, DENTRO DO QUAL PODE SE ARBITRAR O VALOR DO BEM, DESDE QUE JUSTIFICADO PELA EXISTÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS CONTEMPLADAS NO MODELO, O QUE NÃO É O CASO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.
--------------------	--

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GABRIELA DUARTE DOS SANTOS ARAÚJO
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	XXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	696.547-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	001.839.075-74
PROCESSO Nº	2.829/2022
NL NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2022. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 2.651,86, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 09 A 11 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO – SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DANILO CARDOSO SAMPAIO
RESPONSÁVEL	EDILMA MOURA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	940634-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	403.164.325-04
PROCESSO Nº.	2811/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 IZAAK BRODER OAB/BA 17.521
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.911-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	090.416.215-04
PROCESSO Nº	12.220/2020
NL NOT DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2020, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 9.761,87, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 09 A 11 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 IZAAK BRODER OAB/BA 17.521
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.946-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO Nº	12.227/2020
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2020, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 8.010,86, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 07 A 09 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 RAFAEL MARBACK DE MENEZES OAB/BA 39.312
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.405-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO Nº	12.542/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2020, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 3.080,92, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº 09 A 11 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	744011-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.767.414/0001-02
PROCESSO Nº.	5903/2022
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 3.897.760,50 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 017/2020 E 17/2020 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA EMPRESA JPG ENGENHARIA DE ACORDO A NBR 14653-1 ITEM 3.8. NÃO ANEXO SEQUER UMA AMOSTRA DOS LOCAIS ADJACENTES PARA EFETUAR UMA COMPARAÇÃO E PORTANTO EM DESACORDO COM A ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA
REQUERENTE LEGAL	ANTÔNIO LUIZ MANTA RIBEIRO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	940661-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	856.192.305-97
PROCESSO Nº.	2799/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 879.507,43 (OITOCENTOS E SETENTA E NÓVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. CONSTA NO PROCESSO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE E DO SEMAP APRESENTADO DE ACORDO A IN 017/2020. DE ACORDO COM A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E O DECRETO Nº 8473/2013 O VALOR UNITÁRIO PADRÃO (VUP) DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO DESTES IMÓVEL CONDIZEM COM SUAS CARACTERÍSTICAS, COMO PADRÃO CONSTRUTIVO E LOCALIZAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.
--------------------	--

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DANILO CARDOSO SAMPAIO
RESPONSÁVEL	EDILMA MOURA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	940634-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	403.164.325-04
PROCESSO Nº.	2811/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 886.242,86 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. O REQUERENTE ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ELABORADO POR EMPRESA BURGOS ENGENHARIA LTDA E UTILIZOU MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO ARBITRANDO O VALOR MÍNIMO. CONFORME A NBR 14653-1 ITEM 3.8 O CAMPO DE ARBITRÍO, INTERVALO DE VARIAÇÃO NO ENTORNO DO ESTIMADOR PONTUAL ADOTADO NA AVALIAÇÃO, DENTRO DO QUAL PODE SE ARBITRAR O VALOR DO BEM, DESDE QUE JUSTIFICADO PELA EXISTÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS CONTEMPLADAS NO MODELO, O QUE NÃO É O CASO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	940632-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	447.279.506-00



PROCESSO Nº.	2813/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 870.507,43 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. O REQUERENTE ANEXO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ELABORADO POR EMPRESA BURGOS ENGENHARIA LTDA E UTILIZOU MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO ARBITRANDO O VALOR MÍNIMO. CONFORME A NBR 14653-1 ITEM 3.8 O CAMPO DE ARBITRÍO, INTERVALO DE VARIAÇÃO NO ENTORNO DO ESTIMADOR PONTUAL ADOTADO NA AVALIAÇÃO, DENTRO DO QUAL PODE SE ARBITRAR O VALOR DO BEM, DESDE QUE JUSTIFICADO PELA EXISTÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS CONTEMPLADAS NO MODELO, O QUE NÃO É O CASO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9398
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	6954-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº.	3.470/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 13.856.855,92 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 017/2020 E 17/2020 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. APÓS CONSULTA SIP VERIFICOU PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE REVISÃO DE VALOR VENAL Nº PR 30640/2014; 55939/2019 JULGADOS IMPROCEDENTE; 5959/2020; 4054/2021 TODOS ARQUIVADOS. LAUDO DE AVALIAÇÃO COM INCONSISTÊNCIAS, ONDE O CUB ADOTADO (GALPÃO INDUSTRIAL) - NOVEMBRO 2020. SEGUNDO A NBR 12721, NÃO CONDIZ COM PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	151621-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	10.767.414/0001-02
PROCESSO Nº.	3.919/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 2.665.422,72 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 017/2020 E 17/2020 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA EMPRESA JPG ENGENHARIA DE ACORDO A NBR 14653-1 ITEM 3.8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	2744823-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	4.592/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 805.711,53(OITOCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) , EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. CONSTA NO SIP, PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE MESMO OBJETO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES JULGADOS COMO IMPROCEDENTES E ARQUIVADOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL, O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 E APRESENTAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO ESPECIFICAMENTE O REQUERENTE APRESENTOU UMA PETIÇÃO. ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO - ZIT DEFINIDA COMO ÁREA EDIFICÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, DESTA FORMA, NOSSA ANÁLISE FOI FUNDAMENTADA NAS LOUOS, QUE DETERMINAM AS BASES E REGRAS LEGAIS QUE NORTEARAM NOSSA POSIÇÃO. CONFORME DOCUMENTO ANEXADO PELO SEMAP. PORTANTO, NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO DO VALOR E TEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DE 1,0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274290-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO N°.	4616/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 1.051.681,20(UM MILHÃO, CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) , EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL, O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 017/2020 E APRESENTAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 ZPR-1 COM CARACTERÍSTICA DE EDIFICÁVEL E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DE 1,0, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, DESTA FORMA, A ANÁLISE FOI FUNDAMENTADA NAS LOUOS, QUE DETERMINAM AS BASES E REGRAS LEGAIS QUE NORTEARAM NOSSA POSIÇÃO. PORTANTO, NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL, NÃO SE ENQUADRANDO NOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

REQUERENTE	O MESMO
CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274413-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO N°.	4.631/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2022 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NL DO IPTU/TRSD DE R\$ 907.167,60 (NOVECENTOS E SETE MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. VERIFICA-SE PELA LOUOS 2016, QUE O LOTE DE TERRENO SE ENCONTRA NA ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO - ZIT, DEFINIDA COMO ÁREA EDIFICÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, DESTA FORMA, NOSSA ANÁLISE FOI FUNDAMENTADA NAS LOUOS, QUE DETERMINAM AS BASES E REGRAS LEGAIS QUE NORTEARAM NOSSA POSIÇÃO, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO PELO SEMAP. PORTANTO, NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO DO VALOR VENAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020 PARA 2021.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274483-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO N°.	4.808/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2022 IGUAL A R\$ 770.196,49(SETECENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) , EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. CONSTA NO SIP, PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DE MESMO OBJETO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES JULGADOS COMO IMPROCEDENTES E ARQUIVADOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL, O REQUERENTE DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 017/2020 E APRESENTAR O LAUDO DE AVALIAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO ESPECIFICAMENTE O REQUERENTE APRESENTOU UMA PETIÇÃO. ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO - ZIT DEFINIDA COMO ÁREA EDIFICÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, DESTA FORMA, NOSSA ANÁLISE FOI FUNDAMENTADA NAS LOUOS, QUE DETERMINAM AS BASES E REGRAS LEGAIS QUE NORTEARAM NOSSA POSIÇÃO , CONFORME DOCUMENTO ANEXADO PELO SEMAP. PORTANTO , NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DO FATOR DE REDUÇÃO DO VALOR E TEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DE 1,0. NO PROCESSO DE N° 6171/2021, FOI JULGADO PELA 2ª INSTÂNCIA , IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA.
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 RAFAEL MARBACK DE MENEZES OAB/BA 39.312
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.405-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.953.754/0001-91
PROCESSO N°	12.542/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2020 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2020, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 3.080,92, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL, AMBOS ELABORADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS N° 09 A 11 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	744011-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.767.414/0001-02
PROCESSO N°.	5903/2022



NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 3.897.760,50 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 017/2020 E 17/2020 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA EMPRESA JPG ENGENHARIA DE ACORDO A NBR 14653-1 ITEM 3.8. NÃO ANEXOU SEQUER UMA AMOSTRA DOS LOCAIS ADJACENTES PARA EFETUAR UMA COMPARAÇÃO E PORTANTO EM DESACORDO COM A ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL	DANIELE G. F. JORDÃO E RICARDO ANTÔNIO G. LINS
CGA	042.942/022-72
CNPJ	00.360.305/0061-45
PROCESSO N.	84.481/2007
AUTO DE INFRAÇÃO	25070 C
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DO ISS DEVIDO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENQUADRADO NO ITEM DA LISTA ANEXA À LEI 4279/90, TENDO EM VISTA A FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO REFERIDO IMPOSTO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 92 E 93 DA LEI 4279/90 E DEC. 10.545 DE 05/01/94. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR EXTRAVIO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS E IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTITUIÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCEDER O JULGAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 294-C. DA LEI 7186/2006.

CONTRIBUINTE	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E RAFAEL MARBACK DE MENEZES OAB/BA 39.312
CGA	099.320/001-37
CNPJ	00.066.716/0001-91
PROCESSO N.	29.372/2022
AUTO DE INFRAÇÃO	355.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO DO ISS. PERÍODO ENTRE 01/11/2014 ATÉ 29/09/2021 : INFRAÇÃO AOS ARTS. 99, INCISO X; 104, 105 E 106, TODOS DA LEI 7.186/2006; ART. 10 DO DEC. 17.671/2007, OBS A IN-SEFAZ 37/2014 E DEC. 25.406/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E RAFAEL MARBACK DE MENEZES OAB/BA 39.312
CGA	099.320/001-37
CNPJ	00.066.716/0001-91
PROCESSO N.	29.376/2022
AUTO DE INFRAÇÃO	356.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO DO ISS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 99, INCISO X; 104, 105 E 106, TODOS DA LEI 7.186/2006; ART. 10 DO DEC. 17.671/2007 OBS A IN- SEFAZ 37/2014 E DEC. 25.406/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.
--------------------	---

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, fica anulada a Publicação, que cientificou o Contribuinte abaixo identificado da Preclusão da oportunidade para apresentar de Recurso Administrativo - Publicada no DOM nº 8.416 de 24/11/2022.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO
9.765/2018	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL MARIA IVETE DE OLIVEIRA OAB/BA 12.709 E OUTRO

Salvador, 23 de novembro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.461-9 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

E M E N T A - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. DIREITO À ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de março de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE-RECORRENTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
PROCESSO Nº	12714/2019
INSCRIÇÃO Nº	274.455-4
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO SELAN/SEFAZ; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT/SEFAZ), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de março de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE-RECORRENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS NºS	10286/2019 E 10301/2019
INSCRIÇÕES Nº S	274.113-0 E 274.117-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO SELAN/SEFAZ; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT/SEFAZ), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de março de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE-RECORRENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	5993/2021
INSCRIÇÃO Nº	277.444-9
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA E DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA PELO SELAN/SEFAZ; ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT/SEFAZ), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de março de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 206/2023****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Designar a servidora **TAINÁ DA SILVA BARROS**, matrícula **3158242**, Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, no período de 27/03/2023 à 05/04/2023, para responder cumulativamente pelos cargos em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Previdência e Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **DANIEL RIBEIRO SILVA**, matrícula 3137046, em virtude de FÉRIAS.**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 20 de março de 2023.**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE/SEATE 45414/2022	REGINA LUCIA ALMEIDA SANTOS	7º

Salvador, 17 de março de 2023

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
6782/2019	SMED	HELUIZA HELENA DA SILVA FALCÃO	2.491

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de março de 2023.**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 142/2023****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,**RESOLVE:**

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a Licença para Aprimoramento Profissional, dos professores de Língua Portuguesa abaixo relacionados.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato, devendo o servidor beneficiado observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/15 - Artigos 45 a 49.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VIGÊNCIA ATÉ
65981/2022	DIOGO SANTANA FONSECA	3121603	31/12/2024
50962/2022	ILANA GUIMARÃES DE SOUZA	3113929	31/12/2025
45668/2022	HUMBELINA SANTOS DA SILVA	3093988	31/12/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2023.**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 124/2023**

Constitui a Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias os seguintes servidores: **IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**, mat. 3093856, representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL, que a presidirá; **MARIA DO SOCORRO TANURE TELES**, mat. nº 3013805, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; **MELISSIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**, mat. nº 3091442, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas; **Tereza Cristina Moreira de Oliveira Santos**, mat. nº 3024968, representante da Coordenadoria Administrativa; **ADRIANO LEAL** mat. nº 3388045, representante da Coordenadoria Administrativa; **JOILDES ZACARIAS SANTOS**, mat. nº 3075789, representante da Diretoria de Atenção à Saúde; **TAISSA LACERDA QUEIROZ**, mat. nº 3122917, representante da Diretoria de Atenção à Saúde; **ANDREA GONZAGA DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 3104530, representante da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde; e **BALBINO DIAS BARBOSA**, mat. nº 3102920, representante da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 093/2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de março de 2023.**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 11/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de abril de 2023, Marcia Virginia Carneiro dos Santos Nascimento, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência de Proteção Social Especial.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 12/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora Katia Gomes de Souza, matrícula nº. 3152049, do cargo em Comissão de Secretário de Presidente, grau 51 e nomear para exercer o mesmo cargo Maria Adalgisa Barbosa Moura.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 13/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de abril de 2023, o servidor Luciano Praia Neri Santana, matrícula nº. 3151767, do cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, da Subgerência Administrativa e nomear para exercer o mesmo cargo Rosângela Bispo dos Santos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 14/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora Laura Maria Monteiro, matrícula nº. 3131428, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Diretoria de Proteção.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 15/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora Laura Maria Monteiro, matrícula nº. 3131428, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Biblioteca e Arquivo Técnico.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
12935/2023	ANTONIO PAULO LIMA BRITO	7º
33154/2023	CEMIRAMES ASSUNÇÃO MACEDO	4º
14002/2023	DEJACI SANTOS MARINHO	3º

Em, 17 de março de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
29834/2023	BARBARA BARRETO CARDOSO DE MATOS	4º
30673/2023	ENOE CRISTINA ALVES DE MIRELLES	4º
17401/2023	LEO MAURICIO FILGUEIRAS PALMEIRA	3º

Em, 17 de março de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 017/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
6541/2018	ORLANDO GÓES	HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/PR 58.885	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 20 DE MARÇO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
40819/2023	MANOEL DE JESUS SANTOS	1º AO 7º

Salvador, 20 de março de 2022.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 003/2023- PROC: 179061/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS - (PAPÉIS DIVERSOS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	02	R\$ 104.246,10
	05	R\$ 11.584,57
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME	04	R\$ 49.892,96

LOTES 01 E 03 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2023- PROC: 6635/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / LÁPIS / LAPISEIRA / MINAS - (PINCEL ATÔMICO E MARCADOR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/04/2023; abertura no dia 06/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 06/04/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 042/2023- PROC: 17699/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CARREGADOR E PILHAS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/04/2023; abertura no dia 05/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 05/04/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2023- PROC: 14996/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA (LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/04/2023; abertura no dia 04/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 04/04/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2023- PROC: 16605/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - REFRIGERADOR E FRIGOBAR, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/04/2023; abertura no dia 04/04/2023 às 14:00h e início da disputa no dia 04/04/2023 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 006/2023- PROC: 193937/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / ENVELOPE / ETIQUETA - ENVELOPE.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	01	R\$ 66.752,62

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 010/2023

Processo nº 159.481/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para consumo médio dos pacientes de Ação Judicial.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	2.835,00
TOTAL		2.835,00

LOTE 01 - NULO

LOTE 03 - DESERTO

LOTE 04 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

Salvador, 16 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 020/2023

Processo nº 130.295/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
NUTRIRE COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	01	469.762,00
CIRURGICA MENEZES LTDA	02	153.898,20
TOTAL		623.660,20

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 024/2023

Processo nº 157.658/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	41.063,88
	04	42.307,20
	06	16.597,61
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	03	25.598,30
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	05	164.550,00
TOTAL		290.116,99

LOTE 02 - DESERTO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Salvador, 17 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 040/2023

Processo nº 129.515/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	153.600,00
	02	23.040,00
TOTAL		176.640,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 439/2022

Processo nº 132.679/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS (MEDIDORES DE RADIAÇÃO).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Salvador, 16 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 050/2023

Processo nº 8.738/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
A.M. MOLITERNO LTDA	01	110.280,00
	02	28.000,00
	03	64.500,00
	05	27.570,00
E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04	43.890,00
TOTAL		274.240,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 066/2023

Processo nº 196.620/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	39.300,00
	02	80.000,00
	04	21.200,00
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	03	5.300,00
TOTAL		145.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023

Salvador, 20 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2023

Processo nº 103.418/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	02	1.128.771,00
TOTAL		1.128.771,00

LOTE 01, 03 E 04 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 320/2022

Processo nº 73.782/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01	499.000,00
	02	96.960,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	03	300.600,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	04	307.000,00
	09	74.000,00
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06	147.000,00
MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	07	34.800,00
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	08	99.390,00
TOTAL		1.558.750,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 376/2022

Processo nº 122.497/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	01	546.000,00
	02	494.520,00
SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA	07	49.452,00
	04	381.700,00
DROGAFONTE LTDA	05	276.398,50
PHARMAPLUS LTDA	06	62.400,00
	09	28.299,25
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	08	49.083,15
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TOTAL		1.887.852,90

Lote 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2023

Salvador, 17 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 323/2022

Processo nº 171.777/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM EQUIPAMENTO EM AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E/ ACESSÓRIOS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR PERTENCENTES A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	219.489,60
TOTAL		219.489,60

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 02/2023-Processo nº 14278/2023, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto - Liberdade - 2ª Etapa, Rua José Sales - São Caetano - 2ª Etapa, Rua Papa-Capim - Canabrava - 2ª Etapa, Vila Braulino - Curuzu, Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas - Boa Vista do Lobato, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) STS ENGENHARIA LTDA	0,73
2º) GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	0,83
3º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,83
4º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
5º) CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	0,87
6º) DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	0,88
7º) TECNOCRET ENGENHARIA LTDA	0,90
8º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1,00

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: STS, GEOX e CBS.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: STS ENGENHARIA LTDA e CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
- ii) **INABILITAR** a licitante: GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento

Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal

SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 02/2023](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA_nº_02/2023) e/ou na Sala da

Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei

Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 20 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20230002960
Processo nº 57186/2021.2
Contratada: APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 12.308.415/0001-06
Objeto: Manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio
Valor Total: R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.39 Fonte -Tesouro
Data: 20/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
Contratada: OESTE, ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 14.713.648/0001-10;
Fica designada a Sra. Denise Gomes de Castro, matrícula 3162046, Assessora Especial, para ser a gestora do seguinte contrato:
Contrato nº 024/2022;
Amparo Legal: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 21 de março de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2022
PROCESSO: 138930/2022
OBJETO: Registro de Preços de saco para lixo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 39/2023
CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABVP
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LORENA CARINE DO CARMO SANTOS
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003609	SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L	UN	0,22
2	200003610	SACO P/ LIXO DOMESTICO 20L	UN	0,07
3	200003611	SACO P/ LIXO DOMESTICO 200L	UN	0,33
4	200003612	SACO P/ LIXO DOMESTICO 240L	UN	0,45
5	200003613	SACO P/ LIXO DOMESTICO 30L	UN	0,09
6	200003615	SACO P/ LIXO DOMESTICO 40L	UN	0,09
7	200003617	SACO P/ LIXO DOMESTICO 50L	UN	0,15
8	200003618	SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L	UN	0,14
9	200005629	SACO P/ LIXO DOMESTICO 120L	UN	0,49

Salvador, 21 de março de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2022
PROCESSO: 138930/2022
OBJETO: Registro de Preços de saco para lixo
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2023
CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
GABVP
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

ÓRGÃO/ENTIDADE

TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023
ASSINAM:**RODRIGO SANTOS ALVES**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**LORENA CARINE DO CARMO SANTOS**
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003609	SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L	UN	0,22
2	200003610	SACO P/ LIXO DOMESTICO 20L	UN	0,07
3	200003611	SACO P/ LIXO DOMESTICO 200L	UN	0,33
4	200003612	SACO P/ LIXO DOMESTICO 240L	UN	0,45
5	200003613	SACO P/ LIXO DOMESTICO 30L	UN	0,09
6	200003615	SACO P/ LIXO DOMESTICO 40L	UN	0,09
7	200003617	SACO P/ LIXO DOMESTICO 50L	UN	0,15
8	200003618	SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L	UN	0,14
9	200005629	SACO P/ LIXO DOMESTICO 120L	UN	0,49

Salvador, 21 de março de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2023002859
Processo: 14937/23
Contratada: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ nº 28.913.381/0001-19.
Objeto: Caixa de som amplificadora (01 unidade)
Valor total: R\$ 1.391,00 (Hum mil trezentos e noventa e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 230800
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2023002860
Processo: 14937/23
Contratada: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ nº 28.913.381/0001-19.
Objeto: Microfone tipo dinâmico (1 unidade)
Valor total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 230800
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2023

Salvador, 21 de março de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2023002898
Processo: 46220/2023
Contratada: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E OUTROS EIRELI
CNPJ nº.27.381.767/0002-45.
Objeto: Trincha cerdas nylon 2" (5 unidades), trincha cerdas nylon 3" (5 unidades), trincha cerdas nylon 1 ½" (5 unidades), trincha cerdas nylon 2 ½" (5 unidades)
Valor total: R\$ 111,10 (Cento e onze reais e dez centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2023.

Salvador, 21 de março de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM: 2023002897
Processo: 39186/2023
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.
Objeto: Desempenadeira p/ argamassa aço (3 unidades), rolo p/ pintura 230mm (3 unidades), rolo p/ pintura 50mm (3 unidades), trincha nylon 04" (3 unidades), trincha nylon ½" (5 unidades), rolo p/ pintura lâ 150mm (3 unidades), rolo p/ pintura 90mm (3 unidades), rolo p/ pintura 150mm (3 unidades), rolo p/ pintura lâ 100mm (3 unidades), rolo p/ pintura lâ 9cm (3 unidades), rolo p/ pintura lâ 230mm (3 unidades), espátula aço 4cm (5 unidades), broxa retangular madeira (5 unidades).
Valor total: R\$ 332,54 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2023.

Salvador, 21 de março de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023**PROCESSO: Nº 5063/2023.
CREDENCIAMENTO: Nº 02/2022.
DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para execução dos serviços contidos no Anexo I para a realização do PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE, necessários aos usuários do Sistema Único de Saúde, municípios de Salvador e população referenciada.
VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente instrumento é de R\$ 1.761.258,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais) a ser dividido em valores mensais estimados em R\$ 293.543,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000 no orçamento relativo ao exercício de 2023 e o correspondente nos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.
CONTRATADA: OBRAS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO.
CNPJ: 04.793.344/0001-56.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: José Gilmar de Oliveira Souza.

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2023**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 367/2022
PROCESSO: 127778/2022.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de doppler fetal de bolso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 133/2023
CONTRATADA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 23.380.517/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MARLUS EDUARDO DE MORAES
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005710	DOPPLER FETAL BOLSO MARCA/ FABRICANTE: EDAN	UND	769,00

Salvador, 21 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2023**PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 005/2023
PROCESSO: 165213/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 116/2023
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA
ELFA MEDICAMENTOS S.A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200012930	OMALIZUMABE 150MG MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN	FA	2.014,21

Salvador, 21 de março de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022

PROCESSO Nº 208178/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/02/2023 e término em 07/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SERVIR SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.599.033/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecília Veiga Malheiros Gil Braz

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022

PROCESSO Nº 208075/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/03/2023 e término em 12/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CAXITO RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.066.698/0001-86
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 13678/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/03/2023 e término em 09/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.729.566/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Caribé dos Santos

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 178861/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/03/2023 e término em 10/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LARISSA MARIA OLIVEIRA SCHROYEN**
CNPJ: 47.703.225/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Maria Oliveira Schroyen

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2022

PROCESSO Nº 207980/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/03/2023 e término em 09/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.884.326/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO Nº 83745/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/02/2023 e término em 11/05/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **HERBET M. PESQUEIRA SERAFIM LTDA**
CNPJ: 45.681.986/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Herbet Marco Pesqueira Serafim

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2020

PROCESSO: Nº 204927/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 20/03/2023 e término em 19/03/2024, permanecendo o valor global de R\$ 1.701.686,65 (um milhão setecentos e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**
CNPJ: 11.508.726/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Fabio Rezende Parente.

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 72329/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/03/2023 e término em 08/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SUPER MED SERVIÇOS MÉDCIOS LTDA**
CNPJ: 43.186.803/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021

PROCESSO Nº 202891/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/03/2023 e término em 13/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAIANGA RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.428.593/0001-79
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 34087/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/02/2023 e término em 22/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 24.356.567/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Jaime Guido Rojas Hinojosa

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO: Nº 9.058/2023.

DO CONTRATO: Fica alterado o endereço da CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA para Rua Juscelino Kubitschek, nº 28, Térreo, Loja 02, Fazenda Grande I, Salvador-BA, CEP 41.347-035, conforme documentação colacionada ao Processo nº 9.058/2023.

CONTRATADA: **CENTRO MÉDICO CAJAZEIRA LTDA.**

CNPJ: 21.494.496/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Raphael Souza de Almeida Nascimento.

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 67/2023**

PROCESSO nº 177747/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **PDVB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.033.484/0001-39

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 77/2023**

PROCESSO nº 32218/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600

Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do data de sua assinatura

CONTRATADA: **D RODRIGUES BARRETO SERVIÇOS MEDICOS**

CNPJ: 44.035.518/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Diego Rodrigues Barretto

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 79/2023**

PROCESSO nº 32114/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CAMILA DOREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.646.359/0001-67

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Dorea Lessa Santana

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 089/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 26.170/2023.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2019.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades constantes na Portaria SMS nº 063/2020, conforme previsto na Portaria Municipal nº 345/2022, na especialidade de Diagnóstico por Imagem a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constante no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e dos respectivos editais, parte integrante desde contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.783,80 (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 34.066,15 (trinta e quatro mil, sessenta e seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **AMIGOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL E EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA.**

CNPJ: 33.967.209/0001-88.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 21 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 93/2023**

PROCESSO nº 35631/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LEC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.538.935/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 098/2023

TOMADA DE PREÇOS: nº 179994/2022.

OBJETO: Contratação de capacitação presencial, a ser ministrada pelo professor Matheus Carvalho, na nova lei de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal do Salvador- PMS, com vistas à realização de duas turmas para os servidores que atuam na área de licitação contratos da Prefeitura de Salvador.

VALOR: **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pelo Projeto/Atividade 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes: 0.2.11 - Receita Fonte Própria Fundos - Saúde, 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio, 0.1.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: **120 (cento e vinte) dias.**

CONTRATADA: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME.**

CNPJ: 13.292.261/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Matheus Vianna de Carvalho**

Salvador, 21 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 1374/2023 - R\$ 21,40 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

AFM Nº: 1379/2023 - R\$ 698,25 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

AFM Nº: 1390/2023 - R\$ 758,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: F RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 1375/2023 - R\$ 369,40 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 109542/2022

AFM Nº: 1376/2023 - R\$ 73,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 1377/2023 - R\$ 1.087,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 192025/2021

AFM Nº: 1378/2023 - R\$ 282,55 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 109344/2022

AFM Nº: 1386/2023 - R\$ 29,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 113598/22

AFM Nº: 1387/2023 - R\$ 325,44 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 113596/2022

AFM Nº: 1388/2023 - R\$ 127,44 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 108698/2022

AFM Nº: 1389/2023 - R\$ 1.695,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 182087/2021

AFM Nº: 1392/2023 - R\$ 292,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0091-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13454/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS

PROCESSO: 215654/2021

AFM Nº: 1391/2023 - R\$ 6.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO

PROCESSO: 108563/2022

AFM Nº: 1355/2023 - R\$ 96,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO: 108312/2022

AFM Nº: 1357/2023 - R\$ 8.408,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

PROCESSO: 113645/2022

AFM Nº: 1368/2023 - R\$ 8,10 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: F RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 109344/2022

AFM Nº: 1372/2023 - R\$ 149,76 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.376.685/0001-76

PROCESSO: 109344/2022

AFM Nº: 1373/2023 - R\$ 289,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 10.461.217/0001-75

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 12066/2022

AFM Nº: 1364/2023 - R\$ 15.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-03

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA

PROCESSO: 168013/2021

AFM Nº: 1365/2023 - R\$ 295,92 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 19.031.878/0001-12

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO: 118229/2022

AFM Nº: 1367/2023 - R\$ 32,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

CNPJ: 07.571.925/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13454/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 182087/2021

AFM Nº: 1393/2023 - R\$ 2.447,90 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 182266/2021

AFM Nº: 1394/2023 - R\$ 1.311,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 117991/2022

AFM Nº: 1395/2023 - R\$ 580,95 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 120216/2022

AFM Nº: 1356/2023 - R\$ 221,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.927.048/0001-04

OBJETO: MAT. ELÉTRICO / BATERIA

PROCESSO: 213757/2021

AFM Nº: 1403/2023 - R\$ 16.968,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EFP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 13454/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI

PROCESSO: 115551/2022

AFM Nº: 2170/2023 - R\$ 111.936,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27762/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT

PROCESSO: 204426/2021

AFM Nº: 2373/2023 - R\$ 77.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

CONTRATADA: SURPREENDER EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.629.194/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28688/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 2.6.00.310013 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR

PROCESSO: 108698/2022

AFM Nº: 2701/2023 - R\$ 4.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

CONTRATADA: V. T. A. MECHADO DE ARRUDA EIRELI

CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 39295/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de março de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 04/2023**

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e BARRA 100 SPE LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-20563/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano (1º Acordante) e Barra 100 SPE Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 324.186,70 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme cálculo à fl. 380 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 382, divididos em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 54.031,12 (cinquenta e quatro mil, trinta e hum reais e doze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2023.**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 21 de março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2023****Processo:** Nº 34402/2023**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**Contratada:** KATHARINA DORING**CPF:** 796.348.005-30**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 001/2023 - **Prêmio Samba Junino Ano V.****Valor Total:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses**Data da Assinatura:** 21 de março de 2023**Amparo Legal:** Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 21 de março de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PROCESSO Nº.** 40870/2023 - SEMOB - TERMO Nº 002/2023**OBJETO:** Descentralizar recurso orçamentário à SUCOP para execução das obras do Terminal de Ônibus/Centro Comercial - Novo Mané Dendê.**Compromitente:** Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB**CNPJ:** 13.927.801/0020-01**Compromissário:** Superintendência de Obras públicas do Salvador - SUCOP**CNPJ:** 10.635.089/0001-16**PRAZO:** contado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, até o final do exercício da Lei Orçamentária anual de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU; PROJETO/ATIVIDADE: 26.451.0008.100300 - Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fontes: 1.754.1, 1.753.3 e 1.759**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2023.**ASSINAM:** Fabrizio Muller Martinez (SEMOB) Orlando Cezar da Costa Castro (SUCOP)

Salvador, 21 de março de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**
Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023001341

Processo Licitatório: 167988/2021.1

Termo de Compromisso Nº 2022000019

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

Objeto: Água Mineral S/ Gás Copo 200ML

Valor Total: 1.800,10 (Mil e oitocentos reais e dez centavos)

Nota de Empenho: 2023/000120

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 21 de março de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2023002951
LICITAÇÃO N.º: 128/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000240
PROCESSO N.º: 169375/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ N.º: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO M, G E GG.
VALOR TOTAL: R\$ 1.450,79 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

AFM N.º: 2023002952
LICITAÇÃO N.º: 128/2021
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000241
PROCESSO N.º: 169375/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550
CNPJ N.º: 32.562.222/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS GOLA POLO COM MANGA 100% ALGODÃO TAMANHO P.
VALOR TOTAL: R\$ 306,47 (TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ÉRICO PINA MENDONÇA
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO RETI-RATIFICADOR AO CONTRATO
N.º 001/2022**

PROCESSO N.º: 5454/2023
Contrato: n.º 001/2022
OBJETO: Acordam as partes em retificar a razão social contida no Contrato e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2022, passando de AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI PARA **AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA**, conforme consta registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o n.º 98325070 de 09/01/2023.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
CONTRATADA: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 03.361.390/0001-13.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

Salvador, 21 de março de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 001/2022.
PROCESSO: 200185/2022.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o reajuste do valor do Contrato N.º 001/2022, que versa sobre a contratação de empresa para execução das obras e serviços da construção do Hospital Veterinário Municipal, na Cidade do Salvador - BA.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 265.914,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10.302.0002.115501 - Hospital Municipal Veterinário - Saúde PET;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações.
AMPARO LEGAL: Art. 65; Lei 8.666/93
EMPRESA: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 03.361.390.000/1-13
DATA ASSINATURA: 21/03/2023.

Salvador, 21 de março de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 006/2023
PROCESSO N.º: 196998/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: MAGNALUX NORDESTE LTDA
CNPJ: 04.298.390/0001-89
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: aquisição (com entrega inclusa) de Equipamento de Proteção Individual (EPI), tipo Bota (Botinas de Segurança), em conformidade com as normas NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e a NBR 20345 (Equipamento de Proteção Individual - Calçado de Segurança), visando atender as demandas da SEMAN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 37.232,50 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 250103, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Assinam:
Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Pela Contratada: Dulcineia Rodrigues Garcia - MAGNALUX NORDESTE LTDA

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 006/2023

PROCESSO N.º 18802/2023
CONTRATO N.º 006/2023
CONTRATANTE: SEINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: OESTE -ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 14.713.648/0001- 10
BASE LEGAL: Art. 57, I da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Constitui objeto do contrato n.º 06/2022 contratação de serviços técnicos especializados necessários à execução das ações de regularização fundiária de interesse social visando o cadastro de até 14.000 (quatorze mil) unidades imobiliárias em núcleos urbanos informais consolidados no âmbito do município de Salvador, nos moldes da Lei Federal n.º 13.465/2017 e da Lei Complementar n.º 074/2020 e do Decreto Municipal 33421/2020 tendo por objetivo a inclusão dos referidos núcleos ao ordenamento territorial urbano.
OBJETO DO 2.º TERMO ADITIVO: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do instrumento original, bem como o prazo de execução dos serviços, que deverá ser realizado em conformidade com o novo cronograma, com fulcro no art. 57, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 006/2023, firmado entre as partes.

BASE LEGAL: Art. 57, I da Lei n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Ailton Gonzaga da Silva - OESTE

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO N.º	LICITAÇÃO N.º	TIPO DE LICITAÇÃO	MODLIDADE E N.º
63802/2022 - SEINFRA	006/2022 - SEINFRA	MENOR PREÇO	LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) N.º 001/2022
OBJETO: CONTRATO SEINFRA 05/2023 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE TIPOLOGIAS HABITACIONAIS DO PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ, CONSTITUÍDAS DE A) EDIFÍCIO TIPO 1; (B) EDIFÍCIO TIPO 2; (C) EDIFÍCIO TIPO 3; (D) SOBRADO; E (E) CASA.			

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, em atendimento ao que dispõe o item 39.2 do edital de licitação 006/2022, notifica a adjudicação do contrato ao vencedor da licitação, CONSÓRCIO HABITAÇÃO MANÉ DENDÉ (composto pelas empresas ANKARA ENGENHARIA LTDA e QUALY ENGENHARIA LTDA), sediado na Rua Amazonas, 55, Edifício MGM, sala 104, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-380, inscrito no CNPJ sob o nº 49.945.869/0001-06.

Valor total do contrato: R\$ 211.796.554,88 (duzentos e onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de execução: 30 (trinta) meses

Participaram da licitação as seguintes empresas / consórcios:

LICITANTE	VALOR (R\$)	OFERTA ACEITA / REJEITADA
CONSÓRCIO HABITAÇÃO MANÉ DENDÉ	211.796.554,88	ACEITA - VENCEDORA
CONSTRUTORA CELI LTDA	287.351.503,56	ACEITA

Nenhuma empresa / consórcio teve sua proposta rejeitada

Salvador, 21 de março de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário da SEINFRA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023

CONVENIENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA FCM.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENIENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIADA:
	THIAGO MARTINS DANTAS
DATA DE ASSINATURA:	03/03/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 21 de março de 2023.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E A LIMPURB

OBJETO: Proporcionar ao Município do Salvador, em modo experimental, suporte no desenvolvimento das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional, visando a consecução de objetivos relacionados ao exercício da fiscalização dos Contratos de Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos para a implementação das melhores técnicas e práticas de trabalho, sempre com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento e eficácia dos serviços e atividades de limpeza urbana, voltada para a saúde pública, bem como o embelezamento e a estética da cidade, em observância ao princípio da eficiência, cabendo à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) disponibilizar veículos para a execução do objeto e à LIMPURB arcar com o custo de abastecimento dos veículos.

VALOR/DOTAÇÃO: Sem expressão monetária, correndo eventuais despesas por conta do orçamento próprio previsto no Edital de Pregão Eletrônico - SEMGE nº 046/2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por conveniência das partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

ASSINAM: José Luciano Santos Ribeiro, Secretário, pela SEMOP; Omar Antonio Gordilho de Brito, Diretor Presidente, pela LIMPURB; e Leonardo Santos de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro, pela LIMPURB.

Salvador, 21 de março de 2023

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
94742800140	ALEXANDRE VASCONCELOS COUTINHO
36878000151	AILTON MOREIRA DOS SANTOS 09690794515
94692700126	AILTON MOREIRA DOS SANTOS 09690794515
42353200357	HAPCLINICAS DE SERVICOS E ATENCAO A SAUDE LTD
22918800172	CENTRO BAIANO ANTI AIDS
60604200125	S.A. VIANA ACADEMIA
60572300105	MARIA ALVES DE ARAUJO - ME
60143600173	M P L CONSULTORIO MÉDICO CARDIOLOGICO EIRELI
60327500173	CLUB DO BISCOITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
77321300137	ONE PROJECT LTDA
17531600173	OUROFRIO REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA
30420400183	ENDORADA PATRIMONIAL LTDA
66362200116	APOIAR PSICOLOGIA E CONSULTORIA EIRELI
70799500155	NETT TURISMO E TRANSPORTE EIRELI
54755900138	SIMPLE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
06369200198	ODONTORISO ODONTOLOGIA EM GRUPO LTDA
27651400130	DAMP CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL L
28858304364	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
25324800157	MERINO CONSULTORIA EMPRESARIAL EM COMERCIO EX
58019600137	TRINDADE MARMORES E GRANITOS LTDA
63913800189	RHTJD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
64395400118	GJY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
76779500115	CARMEN SANTIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO 6492433
83073700185	GOLDEN HITS PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA

CGA	NOME
37030300190	ASYA ENGENHARIA S/S
85217200147	JULIANA ALVES VAZ SAMPAIO LTDA
27735600127	URO - CLINICA DE UROLOGIA H.S.I. LTDA
34633601504	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A.
59710700150	LEMIT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
94741300118	FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR 86073156502
17847600172	T TELES TRINDADE
07217900120	W.I.G. ASSESSORIA CONSULTORIA E REPRESENTACOE
63963500168	ANTONIO GERSON DOS SANTOS 26434806515
64039700121	TABITA SANTOS DE CARDOZO SALES SENA 926303325
67264700138	MARLUCIA FERREIRA DOS SANTOS 67691404549
67295000144	CREMILDO DA SILVA SANTOS 80008054568
68142900189	ROBERTO DOS SANTOS 94773513500
69612400148	ELIMARCIA RIBEIRO MARQUES 01368959563
69816100148	OHARA SALES REIS DE ALMEIDA 89263898553
71178900172	JEANNE JESUS OLIVEIRA 06358096567
71277600103	CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO 00387188711
73008600170	ANA LUCIA TEIXEIRA VERGASTA 19540639549
73167100160	ROMILDO DOS SANTOS FERREIRA MENEZES 018230705
73723300148	RITA ALELUIA MAIA DOS SANTOS 90893956520
73857900143	FRANCISCO RAFAEL MOREIRA BARBOSA 79590993591
73859800119	ELIZANGELA SILVA RAMOS 03265580555
73935700101	JEREMIAS DOS SANTOS E SANTOS 03602564576
74780800186	BRUNO SILVA DE JESUS 05875376554
75455300113	LILIAN MACIEL MOREIRA DE OLIVEIRA 01062354516
75571200163	CARLOS AUGUSTO CARVALHO ALMEIDA 16946529553
75979300102	MAISA LEMOS MARQUES 13054651568
76970500161	MARIA LEACY MACEDO SALES 75901552504
77176600185	MATEUS DE JESUS SACRAMENTO MOURA 06052557508
78088200189	FABIO CONCEICAO OLIVEIRA 01483821501
78232200127	40.515.105 BARTIRA IMPROTA DE OLIVEIRA MENDON
79108300124	LEOSMAR LEAL DOS SANTOS 83723854591



CGA	NOME
79244700112	GIOVANNA ALBIANI MONTE 05681846539
80045200146	ALLAN SANTOS CALMON 05589979536
81056000128	VANDERLUCIA SOUZA SILVA SANTOS 85967723595
83046600157	STEPHANIE KEZIA SOARES DOS ANJOS 09549500543
83353800135	FABIANO SERRA DO CARMO 00281874581
83425500127	URIAS LENNON FROES CARVALHO 85997652564
84300400177	VALDSON LIMA PIRES 49296469520
84461100103	TANIA MELO DOS SANTOS 26889927591
85694700197	CAROLINA MAGALHAES SOUZA 06148287595
94632700186	49.914.358 PAULO ROBERTO PINHEIRO BISPO
04820900167	CARLOS MOURA SILVA
08025200158	GUEDES MOREIRA SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA
20322900133	ORLANDO SANTOS DO ROSARIO
23336400157	CONCEICAO DE MARIA CASTELO BRANCO PESSOA
27046100197	LINK COMUNICAÇÃO LTDA
27943100175	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS LTDA
28810700113	JOAO CARLOS OLIVEIRA DO CARMO
33100700104	ZAPALA - PROFISSIONAIS INTEGRADOS LTDA
37363000581	FRIGOBALIA-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTD
42313100143	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO
45842500154	MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA
55174300123	IRINEIDE ANTUNES DA SILVA 02517572500
58199600139	TIMBRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
63309700100	XTR CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
67924400152	TAIS CONCEICAO CARNEIRO COMERCIO DE COSMETICO
69428500149	R.D. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
71139400148	D & J COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LTDA
72841100174	AD PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
75626700134	38.179.205 CAIO CESAR LEITE DE MATOS
75627000187	JOSE CLEUBER MACEDO PIMENTEL 04266546505
76529300121	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA 86302615526
76904400165	JAILANE BASTOS SANTANA 05645447522
77342000120	ROBERTO AFONSO SAPUCAIA OLIVEIRA DE ARAUJO LT
77458500111	SOTERO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA
78229400169	REIS MIRANDA ENGENHARIA LTDA
78268300155	MARCOS SOUZA GARRIDO 45911363534
78268400146	MARCELO MORENO OLIVEIRA 79232507587
78462600111	JESSICA ZAMUN CALDEIRA SILVA 03191774599
78795900113	CATIANA MOURA - PSICOTERAPIA E AVALIAÇÃO PSIC
79039100114	OSMAN ALIMENTOS LTDA
79897600171	CLAUDIA BRITO CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO EST
81385400114	LIMA COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
83937400170	PAULA DA SILVA BRITO 86132338560
85411900161	EVELLYN ALVES DE FIGUEREDO 03581155583
86521400167	ISM COMÉRCIO DE EMBALAGENS E EPI LTDA
86541900196	ANTONIO SALVADOR FELIX DOS SANTOS 51456915568
87627400101	MARCOS DOS SANTOS MATA 02190177510
88044300189	MICHELE LIMA BARBOSA SANTOS 82579202587
88097100189	DANIEL SANTANA DE CARVALHO 03423825510
89550700192	ELTON ARAUJO DE SANTANA 01837237590
89859200191	VINHAES DOURADO REPRESENTAÇÃO LTDA
89989000164	SAMIR CAVALCANTE AUR
91123800103	LUZINETE SANTOS EVANGELISTA 80736424504
91225200194	46.548.422 DAYLANE LEITE DOS SANTOS
91519900186	NOELIA ALVES COSTA RIBEIRO LTDA
91716500144	NILVANDA BATISTA GOMES DE ALMEIDA 91274230500
91832900152	FERNANDA DA FRANCA SANTOS 85812689512
92068100137	RICARDO ANDRE SILVA DO AMPARO 01067372520
92211300170	MARIA CRISTINA SOUZA IGLESES 39123839520
93291600158	MERCADO MOURA ALMEIDA LTDA
93744000196	49.437.158 VANESSA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS
93783200152	JS COMÉRCIO E DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA
94045300178	49.606.091 GABRIEL ONOFRE BARRAL LAMARTIN
94162500188	L CERQUEIRA ENGENHARIA LTDA
94358700105	49.804.348 LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
94519300118	49.869.025 LUIS ROGERIO SILVA SANTANA
94690800159	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS
94690900140	PROFIPAN REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
94694300123	LUCIELMO OLIVEIRA COSTA
94695500176	ANA BARTIRA SANTOS BOAVENTURA PINTO
94696500159	WAGNER COSTA DO NASCIMENTO
94696600140	D'SOM SERVICOS EM SOM AUTOMOTIVO E TELECOMUNI

CGA	NOME
94700100194	GAMA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
94707000157	49.952.945 JUCIMAR FREITAS MARQUES FERREIRA
11836801396	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA
41875500195	A P DE ALMEIDA DE JESUS
94732300101	GILSON BOMFIM DOS SANTOS 94318042553
94739400144	SANDRA SOUZA CARVALHO 02879508592
94740600104	ELAINE DIAS DE JESUS EVANGELISTA 95771093572
94742000121	USAID LOPES MENDONCA 56479697553
94741500196	LUIZ ALBERTO MOREIRA DO ROSARIO 94506086520
94741800166	LUCAS DIAS NASCIMENTO 05126296507
16187000159	BEL MOVEIS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE BELEZA
16187000233	BEL MOVEIS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE BELEZA
17847600172	T TELES TRINDADE
21371300159	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
31352600105	PINGUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LT
31659300292	MANOEL DO CARMO FILHO LTDA
31659300375	MANOEL DO CARMO FILHO LTDA
31659300458	MANOEL DO CARMO FILHO LTDA
31659300524	MANOEL DO CARMO FILHO LTDA
34132100180	PATAGONIA JOIAS COMÉRCIO LTDA
34290200137	GREENVILLE B INCORPORADORA LTDA
35438300168	PDG VENDAS CORRETORA IMOBILIARIA LTDA
36689000168	COMERCIO DE FARDAS J.A LTDA
47959000101	LMP LOGISTICA, MOBILIDADE & PESSOAS LTDA
48111900188	RONCALLI PATRIMONIAL LTDA
49619600122	ISABELA BRAMONT CARDOSO LTDA
59041700721	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701067	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701224	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
59041701489	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
61204600573	AMERICAN MATTRESS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
62012200168	DANIELSON SANTOS OLIVEIRA 05633502531
62072200108	BARROS DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
65189700142	ISABEL CRISTINA SANTOS DE SOUZA
65189700225	ISABEL CRISTINA SANTOS DE SOUZA
66748100121	ALDW SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
75378000188	ADRIANO COSTA DE ALCÂNTARA TREINAMENTO EM DES
79032100160	BMFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
83594500155	THIAGO DE MELO NERY LTDA
87101100193	TATIANA JARDIM SOUZA - GT TRANSPORTES
90068400127	AUGUSTO NIEHUES AVELAR CLINICA MEDICA LTDA
93965000107	M. ANDRADE ENGENHARIA LTDA
46103100155	ML CURSOS PREPARATORIO LTDA - ME
60817900131	JORGE BERTOSO DE JESUS 01874273561
61645900178	JOAO NILTON DO ESPIRITO SANTO 68382057500
67839600136	BERG COMERCIO TEXTIL LTDA
79570900179	EMPÓRIO E CIA ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA
93602100187	49.354.912 CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS JUN

Salvador, 21 de março de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023 REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a **INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2023, publicado no DOM nº 8.467, de 02 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Excepcionalmente, os candidatos abaixo relacionados foram **INCLUSOS**, tendo em vista que não estavam na relação dos aprovados e que foram eliminados por não atender ao requisito disposto no subitem 2.1 do Edital de abertura.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos abaixo

listados deverão interpor recurso das **09:00h do dia 23/03/2023 até às 23:59h do dia 24/03/2023** através do e-mail recurso@salvador.ba.gov.br, conforme item 13.2 do Edital de abertura;

1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital de abertura, respectivamente;

1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.11 do Edital de abertura.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORARIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FABIO LUIS DOS SANTOS MACHADO	944.13X.XXX-XX	EDF01202393754	70
MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	811.87X.XXX-XX	EDF01202396984	70
MAURICIO RUAN DE SOUZA CARDOSO	032.44X.XXX-XX	EDF01202390929	70
ONILDO SOUZA DA SILVA	115.57X.XXX-XX	EDF01202393376	65
CIDALIA RODRIGUES DOS SANTOS	245.24X.XXX-XX	EDF012023101365	65
IOLANDA LOPES DO NASCIMENTO	328.12X.XXX-XX	EDF01202396024	65
TELMA JESUS SANTOS	344.34X.XXX-XX	EDF01202399340	65
LEILA MARCIA ASSUNCAO DA SILVA	497.44X.XXX-XX	EDF01202398130	65
EDVALDO SANTIAGO SANTANA	514.30X.XXX-XX	EDF01202391326	65
VIDAILTON VILAS BOAS DOS SANTOS	601.78X.XXX-XX	EDF01202398694	65
MARIA ADRIANA FERRAZ DE OLIVEIRA	947.56X.XXX-XX	EDF01202397483	65
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	631.22X.XXX-XX	EDF01202399088	65
SILMARA LIVIA AMARAL COELHO	671.63X.XXX-XX	EDF01202398691	65
AILTON BBRUNELLI FILHO	880.59X.XXX-XX	EDF012023101325	65
DARIO VASCONCELOS FERREIRA	918.93X.XXX-XX	EDF012023101469	65
JÚLIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	925.66X.XXX-XX	EDF01202395396	65
LAILSON DOS SANTOS SILVA	006.14X.XXX-XX	EDF01202393669	65
JOSE NILTON SANTANA DE OLIVEIRA	832.70X.XXX-XX	EDF01202392642	65
ELTON SILVA SALES	004.28X.XXX-XX	EDF01202394988	65
AMADEU DOS SANTOS COUTINHO	012.91X.XXX-XX	EDF012023101094	65
ALEX PAIXÃO SANTANA	014.71X.XXX-XX	EDF01202396220	65
CRISTIANE NEGREIROS SANTOS	017.66X.XXX-XX	EDF01202394868	65
LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	007.07X.XXX-XX	EDF01202394716	65
PAULO VITOR DA SILVA COSTA	052.54X.XXX-XX	EDF012023101168	65
MARLUCIO ANDRADE SANTANA	020.82X.XXX-XX	EDF01202392928	65
NADINE DAS NEVES LOURENÇO	026.64X.XXX-XX	EDF012023101138	65
RAFAEL GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	044.22X.XXX-XX	EDF012023100049	65
LUCIANO DE JESUS SANTOS	042.76X.XXX-XX	EDF01202392686	65
ALDALICE CARDOSO DOS SANTOS	194.72X.XXX-XX	EDF01202393608	60
EDNA DOS SANTOS FRACASSI	312.66X.XXX-XX	EDF01202393153	60
ANA TERESA DOS SANTOS MOREIRA	374.85X.XXX-XX	EDF01202399106	60
DELMA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	359.09X.XXX-XX	EDF01202392792	60
CLÁUDIO DE ASSIS ROSA ALVES	512.83X.XXX-XX	EDF01202397762	60
ADSON SILVA CORDEIRO	566.37X.XXX-XX	EDF01202393949	60
JOSÉ ROBSON LIMA OLIVEIRA	563.34X.XXX-XX	EDF01202391426	60
ANDRÉ PALMA DA PURIFICAÇÃO	887.00X.XXX-XX	EDF01202397063	60
IAZAMAK LIMA CONCEIÇÃO	748.66X.XXX-XX	EDF01202395100	60
JURACY CARLOS DA SILVA JÚNIOR	945.83X.XXX-XX	EDF01202399352	60
EDCLECIO GONÇALVES DA SILVA	668.22X.XXX-XX	EDF01202392182	60
SANDRO LIMA SANTOS	782.81X.XXX-XX	EDF01202393371	60
VIVIAN MARIA ARAUJO	688.50X.XXX-XX	EDF01202399747	60
PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	929.25X.XXX-XX	EDF01202397821	60
ADRIANO RIBAS SOUZA	976.83X.XXX-XX	EDF01202393003	60
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43X.XXX-XX	EDF01202395449	60
FABIANA DE JESUS COSTA	920.49X.XXX-XX	EDF01202398796	60
PAULA PATRICIA LIMA BRITO	807.21X.XXX-XX	EDF01202398673	60
SONUA ANDREIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	025.14X.XXX-XX	EDF01202397038	60

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CLAUDIA SOUSA BATISTA SANTOS	967.86X.XXX-XX	EDF01202397735	60
SAULO MATOS ANDRADE	807.26X.XXX-XX	EDF01202392028	60
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	822.06X.XXX-XX	EDF01202391718	60
NÚBIA DOS SANTOS LISBOA ALMEIDA	020.08X.XXX-XX	EDF01202396117	60
SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA	013.02X.XXX-XX	EDF01202395690	60
LUCIANA ACÁCIO DOS SANTOS ROCHA	022.33X.XXX-XX	EDF01202394051	60
DIEGO PINTO SANTOS OLIVEIRA	035.99X.XXX-XX	EDF01202394644	60
RAFAEL ALVES BRASIL	039.85X.XXX-XX	EDF01202396907	60
VIRGÍNIA SANTOS DE SANTANA	060.30X.XXX-XX	EDF01202396169	60
CLEIDINEIA CORREIA GONÇALVES SANTOS	859.10X.XXX-XX	EDF01202397191	60
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA PINHEIRO	679.07X.XXX-XX	EDF01202398774	50
YVAN GERALDO MIGUEL FILHO	012.14X.XXX-XX	EDF01202397329	50
GEISA DOS SANTOS ARAÚJO	020.07X.XXX-XX	EDF012023100920	50
IVANA PINTO RODRIGUES	019.47X.XXX-XX	EDF01202399626	50
MARIANA SANTOS FERREIRA	030.91X.XXX-XX	EDF01202396048	50
RAFAEL NASCIMENTO SOUZA	031.48X.XXX-XX	EDF01202392468	50
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	855.26X.XXX-XX	EDF012023101351	50
GEISA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	818.10X.XXX-XX	EDF01202398306	45
JANAINA CARVALHO CHAGAS	026.20X.XXX-XX	EDF01202397737	45
JOSÉ ARAGÃO SANTANA ROCHA	317.83X.XXX-XX	EDF01202393590	40
LICELIA NEVES DA SILVA	537.09X.XXX-XX	EDF01202396454	40
LUIZ CLÓVIS VALLE DOS SANTOS	702.10X.XXX-XX	EDF01202397777	40
ROBSON DE OLIVEIRA DE SENA	939.87X.XXX-XX	EDF01202399290	40
MICHELY PINHEIRO SANTANA	950.56X.XXX-XX	EDF01202396075	40
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29X.XXX-XX	EDF01202393550	40
LAIS FERNANDA DA SILVA DE MELO	053.51X.XXX-XX	EDF01202397367	30
IZAIAS NETO BISPO DE SOUZA	054.17X.XXX-XX	EDF012023100785	30
GIGUIMAR PEREIRA DE SOUZA	228.45X.XXX-XX	EDF01202393236	25
OTAVIO SOUZA SANTANA FILHO	650.70X.XXX-XX	EDF01202396538	15
MAGNOLIA DA SILVA BEZERRA	807.82X.XXX-XX	EDF01202391656	15
ANDERSON ARAUJO FERREIRA	823.49X.XXX-XX	EDF01202393500	15
JOAO VÍTOR DOS SANTOS CARVALHO	052.20X.XXX-XX	EDF01202399719	15
CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	362.96X.XXX-XX	EDF01202399379	10
FABIO LUIZ SANTANA SAMPAIO	947.29X.XXX-XX	EDF01202390604	10
JONATAS CAMILO DOS SANTOS	042.99X.XXX-XX	EDF01202391844	10
TIAGO TEIXEIRA TRINDADE	785.77X.XXX-XX	EDF01202392367	10
EDSON NEVES DE SANTANA JUNIOR	780.14X.XXX-XX	EDF01202392714	10
DAVI MORENO DOS SANTOS	013.80X.XXX-XX	EDF01202394982	10
TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	025.27X.XXX-XX	EDF01202397196	10
DARLAN DE ALBUQUERQUE LOPES	060.16X.XXX-XX	EDF01202393781	10
JAIR MACHADO DA SILVA JUNIOR	054.83X.XXX-XX	EDF01202398676	10
HELLE NICE DOMINGUES TERRIVEL	066.48X.XXX-XX	EDF01202394731	5
AÉCIO FLÁVIO SANTOS SOUZA	504.35X.XXX-XX	EDF01202394075	5
CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	419.41X.XXX-XX	EDF01202394394	5
WASHINGTON ENEAS LOPES	282.53X.XXX-XX	EDF01202398806	5
ILMARA VASCONCELOS DA LUZ CONCEIÇÃO	806.24X.XXX-XX	EDF01202397861	5
SHEILA ISIS SEABRA SANTANA	026.14X.XXX-XX	EDF012023100446	5
ROSILENE SANTOS DE SOUZA	010.02X.XXX-XX	EDF01202390670	5
CLAUDSON CASTRO ALVES DOS SANTOS	832.51X.XXX-XX	EDF01202392119	5
ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	827.19X.XXX-XX	EDF01202395904	5
FRANKLIN DA SILVA SANTOS SOUSA	828.29X.XXX-XX	EDF01202393912	5
JOSMAR DE JESUS SILVA DE SOUZA	831.17X.XXX-XX	EDF01202390878	5
ROBERTA LANE MATOS GOES	828.63X.XXX-XX	EDF01202394564	5
GILMAR NERI DA SILVA	013.65X.XXX-XX	EDF01202392979	5
ADRIANE MACHADO DOS SANTOS CARVALHO	033.98X.XXX-XX	EDF01202393154	5
ÉRICA PAULA DE JESUS DA PURIFICAÇÃO	033.30X.XXX-XX	EDF01202398163	5



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BRUNO OLIVEIRA BISPO	028.60X.XXX-XX	EDF01202391064	5
PAULO EMIDIO SANTOS LIMA BATISTA	039.40X.XXX-XX	EDF01202392536	5
ALMIR LIANDRO DA SILVA	031.59X.XXX-XX	EDF01202398945	5
ALINE LIMA MORAIS	040.30X.XXX-XX	EDF01202392168	5
AGNALDO SANTOS RODRIGUES	050.78X.XXX-XX	EDF012023101419	5
ROMULO MAIRA DE BRITO BARRETO	047.76X.XXX-XX	EDF01202391836	5
RAFAEL PINHO ARAGAO	027.04X.XXX-XX	EDF01202399054	5
VITOR ALMEIDA DE MORAIS	070.04X.XXX-XX	EDF012023101695	5
MISAEI DE JESUS FERREIRA	069.43X.XXX-XX	EDF01202394822	5
IVO LOPES DE GOES	122.80X.XXX-XX	EDF01202395889	0
RAILDA DE OLIVEIRA E SILVA	217.88X.XXX-XX	EDF01202393489	0
MARCEL BARBOSA DE BARROS	374.77X.XXX-XX	EDF012023101395	0
EDILTON AGARENO DE SOUZA JUNIOR	513.07X.XXX-XX	EDF01202395428	0
ROSANE CHAVES DELFINO	481.92X.XXX-XX	EDF01202399550	0
ROSE MEIRE SANT ANNA ARAÚJO LUCY WALNEIDE SANT ANNA ARAÚJO	564.78X.XXX-XX	EDF01202394578	0
JULIO CESAR SOUSA SANTOS	616.05X.XXX-XX	EDF01202396765	0
PATRICIA GALO NASCIMENTO DOS SANTOS	614.38X.XXX-XX	EDF01202394595	0
WASHINGTON LUIS SILVA DOS SANTOS	577.13X.XXX-XX	EDF01202393319	0
ELMA FERREIRA SILVA	888.65X.XXX-XX	EDF01202394346	0
ROSANA DE PINHO MORADILLO SILVA	765.75X.XXX-XX	EDF01202399388	0
CLAUDIO MAGNO MOREIRA DE ALMEIDA	917.45X.XXX-XX	EDF01202395625	0
LILIAN ADRIANA SOUZA DE JESUS	897.71X.XXX-XX	EDF01202395995	0
ALEXINALDO ROBERTO CALMON COSTA	899.42X.XXX-XX	EDF01202391438	0
ENIO SOUSA DE OLIVEIRA	780.33X.XXX-XX	EDF01202395269	0
ELCILUCY MACHADO DE ALENCAR	969.52X.XXX-XX	EDF01202391343	0
SIDNEI SANTOS CONCEICAO	885.36X.XXX-XX	EDF01202394335	0
ANTONIO DA SILVA DE ANDRADE	946.21X.XXX-XX	EDF01202398249	0
OZANA ALVES COSTA PINTO	781.56X.XXX-XX	EDF01202397240	0
REGINALDO SANTOS AMORIM	909.88X.XXX-XX	EDF01202391700	0
MARCIA GONÇALVES DE JESUS	953.78X.XXX-XX	EDF01202392167	0
SUSIANE CARINA PEREIRA CERQUEIRA ANUNCIACÃO	939.16X.XXX-XX	EDF012023101573	0
FERNANDO LIMA FERREIRA SANTOS	780.36X.XXX-XX	EDF012023100701	0
JOAO BATISTA MENEZES OLIVEIRA	787.72X.XXX-XX	EDF01202391791	0
BÁRBARA MUNIZ DOS SANTOS DE JESUS	814.36X.XXX-XX	EDF012023100589	0
PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	042.28X.XXX-XX	EDF01202390541	0
JAMERSON NEVES DA SILVA	793.59X.XXX-XX	EDF01202399453	0
MADALENE MELHOR DE JESUS	811.82X.XXX-XX	EDF01202397623	0
BÁRBARA CRIST SOUZA MATOS	797.86X.XXX-XX	EDF01202396509	0
CLAUDIO SANTOS NASCIMENTO	813.45X.XXX-XX	EDF01202391548	0
SILVANEIDE CERQUEIRA MARQUES	823.44X.XXX-XX	EDF01202398521	0
LUCAS NOGUEIRA DE JESUS	798.64X.XXX-XX	EDF01202393329	0
JADSON LUIS FARIAS DE SOUSA	822.36X.XXX-XX	EDF01202398253	0
JOÃO DANTAS RIBEIRO FILHO	019.08X.XXX-XX	EDF01202399641	0
MARCIA SANTOS CONRADO	805.50X.XXX-XX	EDF01202399378	0
UBIRATAN RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	015.72X.XXX-XX	EDF01202398036	0
RILSON DA PAIXAO DALTRO	820.47X.XXX-XX	EDF012023100431	0
ALEXANDRE MIRANDA SOUZA	024.41X.XXX-XX	EDF01202399748	0
MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	013.57X.XXX-XX	EDF01202398931	0
LUCILENE MIRANDA GOMES	009.80X.XXX-XX	EDF01202394854	0
NILZETE FREITAS DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	EDF01202393609	0
JAQUISON SANTOS SOUZA	009.60X.XXX-XX	EDF012023101706	0
ANTONIO SAVIO NAVARRO DA ROSA	011.79X.XXX-XX	EDF01202395603	0
ELISANGELA ALMEIDA SILVA	028.23X.XXX-XX	EDF01202393027	0
WOLNEY MOTA DE OLIVEIRA SILVA	019.02X.XXX-XX	EDF01202399403	0
DANIEL DA SILVA SANTOS	023.79X.XXX-XX	EDF01202395120	0
RAFAEL BEZERRA PIRES LIMA	030.03X.XXX-XX	EDF01202398125	0
ALÃ MOUSAALEM SANTOS	022.16X.XXX-XX	EDF01202390634	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ADRIANA PUREZA DA SILVA BISPO NEVES	017.91X.XXX-XX	EDF01202393225	0
ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	026.24X.XXX-XX	EDF01202392340	0
DIEGO RAFAEL ASSUNCAO LESSA	025.00X.XXX-XX	EDF01202393474	0
GILDEIR SANTOS DA ANUNCIACAO	018.96X.XXX-XX	EDF01202399277	0
CAIO DE AGUIAR VALENTE DE CASTRO	023.32X.XXX-XX	EDF01202391033	0
GUSTAVO SILVA GADEA	026.95X.XXX-XX	EDF01202394023	0
CLEBER SILVA DOS SANTOS	030.74X.XXX-XX	EDF012023101021	0
FELIPE PESSOA CAMPOS OLIVEIRA	027.53X.XXX-XX	EDF012023100117	0
DANIEMARCOS PEREIRA	037.20X.XXX-XX	EDF01202390577	0
ATAIDE TELES DOS SANTOS	025.54X.XXX-XX	EDF01202396758	0
IASMINE FERNANDES SANTOS	031.95X.XXX-XX	EDF01202391112	0
AGENOR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	029.31X.XXX-XX	EDF01202396865	0
ANA CAROLINA LINS D ALBUQUERQUE NASCIMENTO	851.94X.XXX-XX	EDF01202397209	0
VICTÓRIA ANGELA COSTA MOREIRA	048.09X.XXX-XX	EDF012023101666	0
MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	038.98X.XXX-XX	EDF01202393801	0
REGINA CELE DA CRUZ FRANCA	013.29X.XXX-XX	EDF01202395833	0
ALAN SOUZA GONCALVES	053.89X.XXX-XX	EDF012023101081	0
JADER BOTELHO SANTOS	053.52X.XXX-XX	EDF012023100036	0
MANUELLA SANTOS MORENO RIBEIRO	030.26X.XXX-XX	EDF01202394245	0
DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA	053.19X.XXX-XX	EDF01202399930	0
SILAS DE JESUS SANTOS DE MELO	053.69X.XXX-XX	EDF012023101433	0
IVO DOS SANTOS RIBEIRO	860.19X.XXX-XX	EDF01202394797	0
REINALDO LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR	065.50X.XXX-XX	EDF01202396797	0
RAFAEL SILVA PATROCINIO DOS SANTOS	860.22X.XXX-XX	EDF01202396904	0
ANA CAROLINE DE SANTANA REIS	860.41X.XXX-XX	EDF01202399166	0
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	023.68X.XXX-XX	EDF01202394680	0
INGRID LONGO MIRANDA	057.01X.XXX-XX	EDF012023101038	0
DIEGO SANTOS DA SILVA	049.01X.XXX-XX	EDF012023101289	0
BRUNO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	075.64X.XXX-XX	EDF01202396001	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FABIO LUIS DOS SANTOS MACHADO	944.13X.XXX-XX	EDF01202393754	70
MANUELA BARROS AZEVEDO DE JESUS	811.87X.XXX-XX	EDF01202396984	70
ONILDO SOUZA DA SILVA	115.57X.XXX-XX	EDF01202393376	65
IOLANDA LOPES DO NASCIMENTO	328.12X.XXX-XX	EDF01202396024	65
LEILA MARCIA ASSUNCAO DA SILVA	497.44X.XXX-XX	EDF01202398130	65
EDVALDO SANTIAGO SANTANA	514.30X.XXX-XX	EDF01202391326	65
VIDALTON VILAS BOAS DOS SANTOS	601.78X.XXX-XX	EDF01202398694	65
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	631.22X.XXX-XX	EDF01202399088	65
DARIO VASCONCELOS FERREIRA	918.93X.XXX-XX	EDF012023101469	65
JOSE NILTON SANTANA DE OLIVEIRA	832.70X.XXX-XX	EDF01202392642	65
AMADEU DOS SANTOS COUTINHO	012.91X.XXX-XX	EDF012023101094	65
ALEX PAIXÃO SANTANA	014.71X.XXX-XX	EDF01202396220	65
PAULO VITOR DA SILVA COSTA	052.54X.XXX-XX	EDF012023101168	65
RAFAEL GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	044.22X.XXX-XX	EDF012023100049	65
LUCIANO DE JESUS SANTOS	042.76X.XXX-XX	EDF01202392686	65
ANA TERESA DOS SANTOS MOREIRA	374.85X.XXX-XX	EDF01202399106	60
JOSÉ ROBSON LIMA OLIVEIRA	563.34X.XXX-XX	EDF01202391426	60
ANDRÉ PALMA DA PURIFICAÇÃO	887.00X.XXX-XX	EDF01202397063	60
IAZAMAK LIMA CONCEIÇÃO	748.66X.XXX-XX	EDF01202395100	60
EDCLECIO GONÇALVES DA SILVA	668.22X.XXX-XX	EDF01202392182	60
PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA	929.25X.XXX-XX	EDF01202397821	60
ADRIANO RIBAS SOUZA	976.83X.XXX-XX	EDF01202393003	60

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SONUA ANDREIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	025.14X.XXX-XX	EDF01202397038	60
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO	822.06X.XXX-XX	EDF01202391718	60
SAULO MATIAS SILVA DE SANTANA	013.02X.XXX-XX	EDF01202395690	60
LUCIANA ACÁCIO DOS SANTOS ROCHA	022.33X.XXX-XX	EDF01202394051	60
GEISA DOS SANTOS ARAÚJO	020.07X.XXX-XX	EDF012023100920	50
CRISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	855.26X.XXX-XX	EDF012023101351	50
GEISA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA	818.10X.XXX-XX	EDF01202398306	45
JANAINA CARVALHO CHAGAS	026.20X.XXX-XX	EDF01202397737	45
LICELIA NEVES DA SILVA	537.09X.XXX-XX	EDF01202396454	40
LUIZ CLÓVIS VALLE DOS SANTOS	702.10X.XXX-XX	EDF01202397777	40
ROBSON DE OLIVEIRA DE SENA	939.87X.XXX-XX	EDF01202399290	40
EDMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	805.29X.XXX-XX	EDF01202393550	40
LAIS FERNANDA DA SILVA DE MELO	053.51X.XXX-XX	EDF01202397367	30
MAGNOLIA DA SILVA BEZERRA	807.82X.XXX-XX	EDF01202391656	15
EDSON NEVES DE SANTANA JUNIOR	780.14X.XXX-XX	EDF01202392714	10
TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	025.27X.XXX-XX	EDF01202397196	10
CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	419.41X.XXX-XX	EDF01202394394	5
ILMARA VASCONCELOS DA LUZ CONCEIÇÃO	806.24X.XXX-XX	EDF01202397861	5
ROSILENE SANTOS DE SOUZA	010.02X.XXX-XX	EDF01202390670	5
CLAUDSON CASTRO ALVES DOS SANTOS	832.51X.XXX-XX	EDF01202392119	5
ÉRICA PAULA DE JESUS DA PURIFICAÇÃO	033.30X.XXX-XX	EDF01202398163	5
ALINE LIMA MORAIS	040.30X.XXX-XX	EDF01202392168	5
AGNALDO SANTOS RODRIGUES	050.78X.XXX-XX	EDF012023101419	5
ROMULO MAIRA DE BRITO BARRETO	047.76X.XXX-XX	EDF01202391836	5
VITOR ALMEIDA DE MORAIS	070.04X.XXX-XX	EDF012023101695	5
MISAEEL DE JESUS FERREIRA	069.43X.XXX-XX	EDF01202394822	5
RAILDA DE OLIVEIRA E SILVA	217.88X.XXX-XX	EDF01202393489	0
JULIO CESAR SOUSA SANTOS	616.05X.XXX-XX	EDF01202396765	0
CLAUDIO MAGNO MOREIRA DE ALMEIDA	917.45X.XXX-XX	EDF01202395625	0
ALEXINALDO ROBERTO CALMON COSTA	899.42X.XXX-XX	EDF01202391438	0
ENIO SOUSA DE OLIVEIRA	780.33X.XXX-XX	EDF01202395269	0
SIDNEI SANTOS CONCEIÇÃO	885.36X.XXX-XX	EDF01202394335	0
ANTONIO DA SILVA DE ANDRADE	946.21X.XXX-XX	EDF01202398249	0
REGINALDO SANTOS AMORIM	909.88X.XXX-XX	EDF01202391700	0
MARCIA GONÇALVES DE JESUS	953.78X.XXX-XX	EDF01202392167	0
FERNANDO LIMA FERREIRA SANTOS	780.36X.XXX-XX	EDF012023100701	0
JOAO BATISTA MENEZES OLIVEIRA	787.72X.XXX-XX	EDF01202391791	0
BÁRBARA MUNIZ DOS SANTOS DE JESUS	814.36X.XXX-XX	EDF012023100589	0
JAMERSON NEVES DA SILVA	793.59X.XXX-XX	EDF01202399453	0
JADSON LUIS FARIAS DE SOUSA	822.36X.XXX-XX	EDF01202398253	0
MARCIA SANTOS CONRADO	805.50X.XXX-XX	EDF01202399378	0
ALEXANDRE MIRANDA SOUZA	024.41X.XXX-XX	EDF01202399748	0
MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	013.57X.XXX-XX	EDF01202398931	0
LUCILENE MIRANDA GOMES	009.80X.XXX-XX	EDF01202394854	0
NILZETE FREITAS DOS SANTOS	019.04X.XXX-XX	EDF01202393609	0
ELISANGELA ALMEIDA SILVA	028.23X.XXX-XX	EDF01202393027	0
DANIEL DA SILVA SANTOS	023.79X.XXX-XX	EDF01202395120	0
ALÂ MOUSAALEM SANTOS	022.16X.XXX-XX	EDF01202390634	0
GILDEIR SANTOS DA ANUNCIACAO	018.96X.XXX-XX	EDF01202399277	0
GUSTAVO SILVA GADEA	026.95X.XXX-XX	EDF01202394023	0
DANIEMARCOS PEREIRA	037.20X.XXX-XX	EDF01202390577	0
ATAIDE TELES DOS SANTOS	025.54X.XXX-XX	EDF01202396758	0
IASMINE FERNANDES SANTOS	031.95X.XXX-XX	EDF01202391112	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA CAROLINA LINS D ALBUQUERQUE NASCIMENTO	851.94X.XXX-XX	EDF01202397209	0
MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	038.98X.XXX-XX	EDF01202393801	0
REGINA CELE DA CRUZ FRANCA	013.29X.XXX-XX	EDF01202395833	0
DEISE DOS SANTOS OLIVEIRA	053.19X.XXX-XX	EDF01202399930	0
SILAS DE JESUS SANTOS DE MELO	053.69X.XXX-XX	EDF012023101433	0
REINALDO LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR	065.50X.XXX-XX	EDF01202396797	0
RAFAEL SILVA PATROCÍNIO DOS SANTOS	860.22X.XXX-XX	EDF01202396904	0
ANA CAROLINE DE SANTANA REIS	860.41X.XXX-XX	EDF01202399166	0
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	023.68X.XXX-XX	EDF01202394680	0
DIEGO SANTOS DA SILVA	049.01X.XXX-XX	EDF012023101289	0
BRUNO LEONARDO GOMES DOS SANTOS	075.64X.XXX-XX	EDF01202396001	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.490 de 09 de março de 2023, referente à publicação do Edital de divulgação do Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 03/2023.

Onde se lê:

INDEFERIR

NOME	CPF
JOSEMERES PAIM BURGOS	941.30X.XXX-XX
VANILDE MENDES DE SOUZA	013.79X.XXX-XX

Leia-se:

DEFERIR

NOME	CPF
JOSEMERES PAIM BURGOS	941.30X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
VANILDE MENDES DE SOUZA	013.79X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de março de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2023: Contratação de empresa especializada em ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - LOTE 2.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 41824/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA**

DESCARTAVEL BIGFRAL OU PLENITUD TAM M - ATENDIMENTO DEMANDA JUDICIAL. COTAÇÃO DE

PREÇO Nº 116/2023 - PROC. Nº 33033/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MESA P/ EXAME CLINICO AÇO INOX C/ SUPORTE P/ LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL, MESA P/ EXAME CLINICO AÇO 1800 X 600 X 800MM, MESA P/ EXAME CLINICO AÇO INOX C/ SUPORTE P/ LENÇOL PAPEL DESCARTAVEL, MESA P/ EXAME CLINICO AÇO 1800 X 600 X 800MM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2023 - PROC. Nº 33214/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MESA AUXILIAR RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL C/ PRATELEIRA E RODIZIOS 40 X 90 X 80CM, MESA AUXILIAR RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL C/ RODIZIOS USO MEDICO 40 X 40 X 80CM, MESA AUXILIAR RETANGULAR 40 X 40 X 80 FIXA, MESA AUXILIAR RETANGULAR AÇO INOXIDAVEL C/ PRATELEIRA E RODIZIOS 40 X 90 X 80CM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2023 - PROC. Nº 33260/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0819/2023**: Aquisição do medicamento PRASUGREL 10 MG, comprimido, (Quantidade 180) em Favor do Paciente J.C.S

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário

Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 44282/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0826/2023**: Aquisição do medicamento BRENTUXIMABE 50MG, (Quantidade 36) em Favor do Paciente B.A.M

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 43460/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 053/2023: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, SERVIDORES /**

FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS PARA A REDE MUNICIPAL.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 45894/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, convida a população a participar da Consulta Pública e Oficinas Participativas para a elaboração do Diagnóstico da rede cicloviária existente e ações previstas para o futuro Plano Cicloviário do Município de Salvador.

Os interessados deverão realizar a Inscrição das Oficinas, através do Link: https://bit.ly/Inscricoes_Plano_Cicloviario_Salvador, até 14 de abril de 2023. Para obter mais informações acesse o site da Semob: www.mobilidade.salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de março de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

No edital de convocação da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, referente a data de realização da Assembleia Geral

Extraordinária, publicada no DOM de 17 de março de 2023, onde se lê: 28/03/2023 (terça-feira), leia-se: 05/04/2023 (quarta-feira).

Salvador, 21 de março de 2023.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.